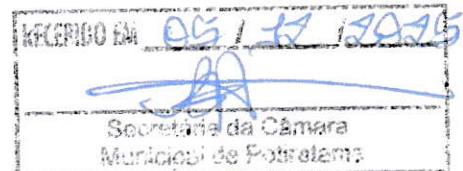




Mensagem Nº 038/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025-12-05 13:04:21 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



| | |
|---|------------------------------------|
| Entrada | 05 / 12 / 2025 |
| Discussão | 12 / 12 / 2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
|  Presidente | |

PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

| | |
|--------------------------|------------------|
| Aprovado por Unanimidade | |
| (X) Sim | () Não |
| Votos Favoráveis | 48 |
| Votos Contrários | = |
| Abstensões | |
| Em Sessão | <u>Ordinária</u> |
| Realizado aos | 12 / 12 / 2025 |
| Em | <u>ÚNICO</u> |
| | Votação |

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Simone Bezerra Campos – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334 Dados: 2025.12.05 13:04:36 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Simone Bezerra Campos (1985–2025) nasceu na cidade de Iracema, Ceará, Desde cedo residiu em Potiretama, onde construiu toda a sua história. De personalidade cativante, era uma mulher alegre, brincalhona e conhecida pelo coração generoso. Sua presença sempre chamava atenção: baixinha, branca, com seus óculos característicos e um sorriso fácil, tinha o dom de iluminar qualquer ambiente com sua energia e simpatia.

Ao longo da vida, Simone se destacou pelo carinho que dedicava às pessoas. Era daquelas que sabiam acolher, escutar, dar um conselho e fazer alguém rir mesmo nos dias difíceis. Tinha uma palavra amiga sempre pronta, e sua forma simples e transparente de ser conquistava a todos que a rodeavam.

Simone também contribuiu com a comunidade como servidora pública, desempenhando seu trabalho com responsabilidade e dedicação. Mesmo adulta, decidiu voltar aos estudos pela EJA, demonstrando força, determinação e o desejo constante de evoluir. Era exemplo de coragem e de que nunca é tarde para recomeçar.

A família era o centro da sua vida. Mãe dedicada de quatro filhos, acompanhava cada passo deles com orgulho e amor. Como avó, era ainda mais doce, fazendo questão de estar presente, brincar, mimar e ensinar. Os dois netos eram sua alegria diária, e ela fazia questão de viver intensamente cada momento ao lado deles.

Fora de casa, Simone era conhecida por gostar de sair, encontrar amigos e aproveitar um bom forró. Amava estar rodeada de gente, celebrar a vida e cultivar amizades. Sua risada, suas brincadeiras e seu jeito espontâneo tornaram-se marcas inesquecíveis para todos que conviveram com ela.

Em 2025, Simone faleceu tragicamente em um acidente de moto, deixando uma profunda saudade na família, nos amigos e em toda a comunidade de Potiretama. Sua partida repentina trouxe dor, mas também reforçou a lembrança de uma mulher que viveu com intensidade, amor e generosidade.

Hoje, seu nome permanece como símbolo de afeto, simplicidade e alegria. Simone deixou um legado de humanidade e luz, e seu exemplo continua vivo no coração daqueles que tiveram o privilégio de fazer parte de sua jornada.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Simone Bezerra Campos, localizada no bairro Trapiá, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6 m e extensão aproximada de 74 m.**

- Área total: **405,0 m²**
- Perímetro: **148 m**

NORTE: confronta-se com imóveis residenciais .

SUL: confronta-se com imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com terreno de Francisco Paes Cavalcante .

OESTE: confronta-se com Rua Pedro Correia de Sousa

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.71619774435328, -38.153984376262) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.716425417627, -38.1532858991552)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA SIMONE BEZERRA CAMPOS



Deputado Major Sílio

Padre Cícero de Lima
R. Padre Cícero de Lima, 4013
Google Maps